

LEI MUNICIPAL Nº 1941, DE 06 DE JUNHO DE 2008.

**“DENOMINA DE RUA MARINHEIRO
JOÃO CÂNDIDO, A RUA D DO BAIRRO
NOVA AMERICANA”.**

JOÃO CARLOS BRUM, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua D do Bairro Nova Americana de Rua Marinheiro João Cândido.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

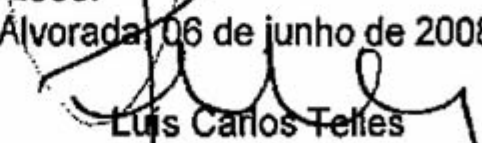
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

JOÃO CARLOS BRUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Certificamos que a Lei Municipal nº 1941/2008, ficará afixada no quadro de publicação desta Prefeitura Municipal, do dia 06 de junho de 2008 a 23 de junho de 2008.

Alvorada, 06 de junho de 2008.


Luis Carlos Telles
Secretário Municipal de Administração.